



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

REQUERIMENTO Nº 027/2018.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, para o **Projeto de Lei nº 027/2018**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei nº 1.127 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.

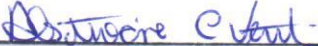
Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2018.


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
Presidente


MARCO ANTONIO GRILLO
Vice-Presidente


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
1º Secretário


ADRIANA APARECIDA ULIANA
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	0295/2018
Data:	05/11/18 AS 17:46:03
	
Encarregado	